



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.833/2011

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.082,73 (cento e noventa e um mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.082,73 (cento e noventa e um mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.1030100052.019 – Manutenção e Fortalecimento dos serviços de Atenção Básica de Saúde prestados a população.

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01495	Material de Consumo	R\$ 136.281,23
3.3.90.32.00	01303	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.396,35
		Total	R\$ 138.677,58

1201.1030200052.020 – Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade.

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R\$ 3.658,36
		Total	R\$ 3.658,36

1201.1030100052.023 – Manutenção dos serviços de Atividades de Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01303	Material de Consumo	R\$ 3.042,19
		Total	R\$ 3.042,19

1201.1030100052.024 – Modernização da Infra-Estrutura de Apoio Administrativo e Gerencial do Sistema Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/03 – Lei nº 24.833/2011

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01303	Material de Consumo	R\$ 45.071,22
Total			R\$ 45.071,22

1201.1030100052.029 – Manutenção e Fortalecimento da Participação Popular e Controle Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01303	Material de Consumo	R\$ 633,38
Total			R\$ 633,38

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.1030100052.019 – Manutenção e Fortalecimento dos serviços de Atenção Básica de Saúde prestados a população.

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.396,35
3.3.90.39.00	01495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 136.281,23
Total			R\$ 138.677,58

1201.1030200052.020 – Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade.

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.658,36
Total			R\$ 3.658,36

1201.1030100052.023 – Manutenção dos serviços de Atividades de Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	01303	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.930,43
3.3.90.39.00	01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.111,76
Total			R\$ 3.042,19

1201.1030100052.024 – Modernização da Infra-Estrutura de Apoio Administrativo e Gerencial do Sistema Municipal de Saúde

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.071,22
Total			R\$ 45.071,22



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 03/03 – Lei nº 24.833/2011

1201.1030100052.029 – Manutenção e Fortalecimento da Participação Popular e Controle Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	01303	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 633,38
Total			R\$ 633,38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento